



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO

_____.

Em ____/____/____.

_____.

Conforme relatos de pacientes e acompanhantes que necessitam de tratamento fora do domicílio, e deveriam receber vale alimentação nos dias destes tratamentos, tomei conhecimento que o processo para este auxílio chegar ao bolso dos beneficiários legais vem sendo dificultado por parte dos responsáveis pelo pagamento; inclusive alguns pacientes informaram que o vale não é concedido no dia do atendimento, e que são orientados a recebê-lo em data posterior, ocasionando que muitos nem sequer se deslocam para requisitar estes valores, e acabam ficando sem o benefício.

Sendo assim requero, para que seja oficiado, na forma regimental, o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Franca, Senhor Alexandre Ferreira para que esclareça a forma de concessão do vale alimentação para pacientes e acompanhantes para tratamento fora do domicílio e porque ele não é concedido de forma prévia ou ao menos na data agendada para o tratamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca/SP.

Em 15 de setembro de 2023.

Zezinho Cabeleireiro
Vereador



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br